

PORTARIA Nº 074/CBMSC/2015, de 10 de fevereiro de 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no Art 15 item I (a pedido) da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, combinado com o Art 16 ítem I (a pedido) do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, resolve, **DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO**, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Cabo BM RR Mtcl 920366-4 Mário César **Curbani**, a contar de 05 de fevereiro de 2015, por não ter mais interesse em permanecer atuando no CTISP/CBMSC, conforme designação feita anteriormente em Portaria nº 001/2013, publicada em Diário Oficial do Estado nº 19.486 de 07 de janeiro de 2013.

ONIR MOCELLIN

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC